



vigilancia sanitaria ponta grossa <visapontagrossa.fms@gmail.com>

Fw: Comunicação de Risco nº 039/2024 – VISA – Proibição do produto falsificado “Suplemento Alimentar em cápsulas das marcas LEVER/ELEVE BY SUPER”, fabricado por empresa desconhecida

1 mensagem

SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR DA 03 RS PONTA GROSSA <scvsat03rs@sesa.pr.gov.br> 21 de março de 2024 às 14:05

Para: Visa São João do Triunfo <saude_sjt@yahoo.com.br>, Visa Carambeí <visa@carambei.pr.gov.br>, Visa Ipiranga <visa@ipiranga.pr.gov.br>, Visa Jaguariaíva <visajaguariaiva@gmail.com>, Visa Pirai do Sul <svs@piraidosul.pr.gov.br>, Visa de Arapoti <visa@arapoti.pr.gov.br>, VISA Ivaí <vigilanciasanitariaivai@hotmail.com>, VISA Ponta Grossa <visapontagrossa.fms@gmail.com>, senges <visa@senges.pr.gov.br>, VISA PORTO AMAZONAS <visaportoamazonas@portoamazonas.pr.gov.br>, Visa Palmeira <vigilanciasanitaria@palmeira.pr.gov.br>, VISA CASTRO <vigilancia@castro.pr.gov.br>

Segue para conhecimento

**EDIVALDO JORGE KOGUS**
Chefe da SCVSAT - 3ª RS(42)3219-9823 | scvsat03rs@sesa.pr.gov.br
<https://www.saude.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DE ALIMENTOS" <dvvsa@sesa.pr.gov.br>

Data: 21/03/2024 13:56 (08 minutos atrás)

Assunto: Comunicação de Risco nº 039/2024 – VISA – Proibição do produto falsificado “Suplemento Alimentar em cápsulas das marcas LEVER/ELEVE BY SUPER”, fabricado por empresa desconhecida

Para: "Lista SESA DVVGS" <lista-sesa-dvvgs@sesa.pr.gov.br>, "Lista SESA SCVSAT" <lista-sesa-scvsat@sesa.pr.gov.br>, "alimentos02rs" <alimentos02rs@sesa.pr.gov.br>, "DIRCEU VEDOVELLO FILHO" <dirceurvedovello@sesa.pr.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos para ciência e repasse aos municípios de abrangência dessa Visa:

-Comunicação de Risco nº 039/2024 – VISA – Proibição do produto falsificado “Suplemento Alimentar em cápsulas das marcas LEVER/ELEVE BY SUPER”, fabricado por empresa desconhecida.

Atenciosamente,

Equipe Técnica
Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos
DVVSA/CVIS/DAV/SESA

FONE: (41) 3330-4472

dvvsa@sesa.pr.gov.br
<https://www.saude.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Comunicação de Risco nº 039/2024 – VISA – Proibição do produto falsificado “Suplemento Alimentar em cápsulas das marcas LEVER/ELEVE BY SUPER”, fabricado por empresa desconhecida

Prezados Pontos Focais de VISA,

Informamos a publicação da **RESOLUÇÃO-RE Nº 1.091, DE 20 DE MARÇO DE 2024**, D.O.U. de 21/03/2024, a qual proíbe a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso do produto “Suplemento Alimentar em cápsulas das marcas LEVER/ELEVE BY SUPER”, fabricado por empresa desconhecida.

A medida foi motivada considerando a denúncia de falsificação do produto em questão comercializado por lojistas na plataforma eletrônica de venda Magazine Luiza: Perfil RPCAPS (50.254.764 Raphael de Sousa Antunes - CNPJ 50.254.764/0001-81); <https://www.magazineluiza.com.br/lojista/reisupp/> (52.163.578 Leandro Santos da Silva - CNPJ: 52.163.578/0001-62); e <https://www.magazineluiza.com.br/lojista/novavidasuplementos/> (Amanda Ferreira da Silva - CNPJ 49.301.272/0001-10). A empresa responsável pelo produto original, Super e Suplementos Alimentares LTDA - 43.683.727/0001-23, não reconhece tal produção.

Atenciosamente,

Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI
Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos